



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 10/04/2023, ao Requerimento **RQS/1309/2023**, da Deputada Ana Caroline Campagnolo, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0206.2/2022**, que "Estabelece a promoção de ações que visem à valorização de homens e meninos e a prevenção e combate à violência contra os homens.", de autoria da Deputada Ana Campagnolo.

Florianópolis, 13/04/2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

